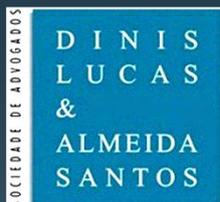


# Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL  
Agosto de 2014



*Boutique law firm*

geral@dlas.pt

[www.dlas.com.pt](http://www.dlas.com.pt)

217 816 010

Av. Republica n.º 50

7-A

1050-196

Lisboa

## DESTAQUES

AGOSTO DE 2014

### TRABALHO E EMPREGO

[Declaração de Rectificação n.º 37-A/2014. D.R. n.º 158, Suplemento, Série I de 2014-08-19](#)

#### **Assembleia da República**

Declaração de Rectificação à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, sobre "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas", publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2014

[Lei n.º 55/2014. D.R. n.º 162, Série I de 2014-08-25](#)

#### **Assembleia da República**

Procede à sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro

## TRANSPORTES

[Despacho \(extracto\) n.º 10145-A/2014. D.R. n.º 150, 2.º Suplemento, Série II de 2014-08-06](#)

### **Ministérios das Finanças e da Economia - Gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações**

Nomeação de uma Comissão de Planeamento com o objectivo de assegurar, de forma sustentada, a preparação dos trâmites necessários ao processo de fusão da REFER - Rede Ferroviária Nacional, EPE e da EP - Estradas de Portugal, SA

## ENERGIA

[Diretiva n.º 14/2014. D.R. n.º 148, Série II de 2014-08-04](#)

### **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Aprova o Manual de Procedimentos de Acesso às Infraestruturas e os prazos de anúncio, solicitação e de atribuição de capacidade e prazos de previsão de consumo e utilização de capacidade para 2014-2015

[Diretiva n.º 15/2014. D.R. n.º 152, Série II de 2014-08-08](#)

### **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Aprova o modelo de relatório relativo aos procedimentos dos casos fortuitos ou de força maior no gás natural

[Diretiva n.º 16/2014. D.R. n.º 156, Série II de 2014-08-14](#)

### **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Anulação da Diretiva n.º 13/2014, publicada no Diário da República, n.º 145, Série II, de 2014-07-30

[Diretiva n.º 17/2014. D.R. n.º 157, Série II de 2014-08-18](#)

### **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do Sistema Nacional de Gás Natural e o Manual de Gestão Logística do Abastecimento de UAG

## ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO

[Portaria n.º 161/2014. D.R. n.º 160, Série I de 2014-08-21](#)

### **Ministérios das Finanças e da Justiça**

Aprova os mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância e fixa as regras de transição e de afectação dos oficiais de justiça e demais trabalhadores

[Portaria n.º 164/2014. D.R. n.º 160, Série I de 2014-08-21](#)

#### **Ministério da Justiça**

Estabelece os critérios objectivos para a distribuição do pessoal oficial de justiça e demais trabalhadores, também aplicáveis aos casos de recolocação transitória de oficiais de justiça

## **PENAL**

[Lei n.º 59/2014. D.R. n.º 163, Série I de 2014-08-26](#)

#### **Assembleia da República**

Procede à trigésima segunda alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, qualificando os crimes de homicídio e de ofensas à integridade física cometidos contra solicitadores, agentes de execução e administradores judiciais

[Lei n.º 69/2014. D.R. n.º 166, Série I de 2014-08-29](#)

#### **Assembleia da República**

Procede à trigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, criminalizando os maus tratos a animais de companhia, e à segunda alteração à Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro, sobre protecção aos animais, alargando os direitos das associações zoófilas

## **PESCAS**

[Decreto-Lei n.º 116/2014. D.R. n.º 149, Série I de 2014-08-05](#)

#### **Ministério da Agricultura e do Mar**

Cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida às empresas do sector da pesca do continente

## **SAÚDE**

[Decreto-Lei n.º 117/2014. D.R. n.º 149, Série I de 2014-08-05](#)

#### **Ministério da Saúde**

Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, que regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes, no que respeita ao regime de taxas moderadoras e à aplicação dos regimes especiais de benefícios

[Decreto-Lei n.º 118/2014. D.R. n.º 149, Série I de 2014-08-05](#)

#### **Ministério da Saúde**

Estabelece os princípios e o enquadramento da actividade do enfermeiro de família no âmbito das unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente nas Unidades de Saúde Familiar e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados

[Decreto-Lei n.º 126/2014. D.R. n.º 161, Série I de 2014-08-22](#)

**Ministério da Saúde**

Procede à adaptação da Entidade Reguladora da Saúde, ao regime estabelecido na lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de Agosto

[Decreto-Lei n.º 127/2014. D.R. n.º 161, Série I de 2014-08-22](#)

**Ministério da Saúde**

Estabelece o regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde

[Lei n.º 52/2014. D.R. n.º 162, Série I de 2014-08-25](#)

**Assembleia da República**

Estabelece normas de acesso a cuidados de saúde transfronteiriços e promove a cooperação em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços, transpondo a Diretiva n.º 2011/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Março de 2011, e a Diretiva de Execução n.º 2012/52/UE da Comissão, de 20 de Dezembro de 2012

[Portaria n.º 153/2014. D.R. n.º 148, Série I de 2014-08-04](#)

**Ministério da Saúde**

Aprova o Regulamento do Fundo para a Investigação em Saúde

[Portaria n.º 157/2014. D.R. n.º 158, Série I de 2014-08-19](#)

**Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde**

Primeira alteração à Portaria n.º 247/2000, de 8 de Maio que aprova o regulamento arquivístico para os hospitais e demais serviços do Ministério da Saúde, no que se refere à avaliação, selecção, transferência, incorporação em arquivo definitivo, substituição do suporte e eliminação da documentação

[Portaria n.º 165/2014. D.R. n.º 160, Série I de 2014-08-21](#)

**Ministério da Saúde**

Estabelece os requisitos mínimos relativos à organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas dos laboratórios de anatomia patológica

[Portaria n.º 166/2014. D.R. n.º 160, Série I de 2014-08-21](#)

**Ministério da Saúde**

Estabelece os requisitos mínimos relativos à organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas dos laboratórios de patologia clínica/análises clínicas e, bem assim dos respectivos postos de colheitas

[Portaria n.º 167/2014. D.R. n.º 160, Série I de 2014-08-21](#)

**Ministério da Saúde**

Estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas das unidades privadas que prossigam actividades laboratoriais de genética médica e, bem assim dos respectivos postos de colheitas

[Portaria n.º 167-A/2014. D.R. n.º 160, Suplemento, Série I de 2014-08-21](#)

**Ministério da Saúde**

Primeira alteração à Portaria n.º 268/2010, de 12 de Maio, que estabelece os requisitos mínimos relativos à organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas para o exercício da actividade das clínicas e dos consultórios dentários

[Decreto-Lei n.º 131/2014. D.R. n.º 166, Série I de 2014-08-29](#)

**Ministério da Saúde**

Regulamenta a Lei n.º 12/2005, de 26 de Janeiro, no que se refere à protecção e confidencialidade da informação genética, às bases de dados genéticos humanos com fins de prestação de cuidados de saúde e investigação em saúde, às condições de oferta e realização de testes genéticos e aos termos em que é assegurada a consulta de genética médica

[Despacho n.º 11042-F/2014. D.R. n.º 166, 3.º Suplemento, Série II de 2014-08-29](#)

**Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde**

Aprova modelo de receita médica passível de reconhecimento em qualquer Estado-Membro da União Europeia nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 52/2014, de 25 de Agosto

## FINANCEIRO

[Decreto-Lei n.º 114-A/2014. D.R. n.º 147, Suplemento, Série I de 2014-08-01](#)

**Ministério das Finanças**

Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, procedendo a alterações ao regime previsto no Título VIII relativo à aplicação de medidas de resolução, e transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2014/59/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio, que estabelece um enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento

[Decreto-Lei n.º 114-B/2014. D.R. n.º 148, Suplemento, Série I de 2014-08-04](#)

**Ministério das Finanças**

Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, procedendo a alterações ao regime previsto no Título VIII relativo à aplicação de medidas de resolução

[Decreto-Lei n.º 124/2014. D.R. n.º 157, Série I de 2014-08-18](#)

### **Ministério das Finanças**

Permite que a privatização da participação remanescente da PARPÚBLICA-Participações Públicas, SGPS, S.A., no capital social da CTT - Correios de Portugal, S.A., possa também concretizar-se através de uma ou mais operações de venda directa institucional com vista à dispersão das acções por investidores qualificados, nacionais ou internacionais

## **CRÉDITO HABITAÇÃO**

[Lei n.º 58/2014. D.R. n.º 162, Série I de 2014-08-25](#)

### **Assembleia da República**

Primeira alteração à Lei n.º 58/2012, de 9 de Novembro, que cria um regime extraordinário de protecção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil

## **ASSEMBLEIA DA REPUBLICA**

[Lei n.º 63/2014. D.R. n.º 163, Série I de 2014-08-26](#)

### **Assembleia da República**

Estabelece as condições aplicáveis aos empréstimos destinados à aquisição ou construção de habitação própria de deficientes das forças armadas e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 230/80, de 16 de Julho

[Lei n.º 64/2014. D.R. n.º 163, Série I de 2014-08-26](#)

### **Assembleia da República**

Aprova o regime de concessão de crédito bonificado à habitação a pessoa com deficiência e revoga os Decretos-Leis n.ºs 541/80, de 10 de Novembro, e 98/86, de 17 de Maio

[Lei Orgânica n.º 2/2014. D.R. n.º 150, Série I de 2014-08-06](#)

### **Assembleia da República**

Aprova o Regime do Segredo de Estado, procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal e à trigésima primeira alteração ao Código Penal e revoga a Lei n.º 6/94, de 7 de Abril

[Lei Orgânica n.º 3/2014. D.R. n.º 150, Série I de 2014-08-06](#)

### **Assembleia da República**

Cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado

[Lei Orgânica n.º 4/2014. D.R. n.º 155, Série I de 2014-08-13](#)

### **Assembleia da República**

Quinta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro, que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa

[Lei n.º 50/2014. D.R. n.º 155, Série I de 2014-08-13](#)

#### **Assembleia da República**

Primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro, que estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS) e revoga os Decretos-Leis n.ºs 225/85, de 4 de Julho e 254/95, de 30 de Setembro

## **FISCAL**

[Lei n.º 61/2014. D.R. n.º 163, Série I de 2014-08-26](#)

#### **Assembleia da República**

Aprova o regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos

## **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

[Lei n.º 49/2014. D.R. n.º 153, Série I de 2014-08-11](#)

#### **Assembleia da República**

Estabelece o regime de acesso e de exercício da profissão de auditor de segurança rodoviária, de emissão dos respectivos títulos profissionais e de acesso e exercício da actividade de formação profissional dos auditores, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de Março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho, que transpuseram as Directivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de Dezembro, relativa aos serviços no mercado interno

[Decreto-Lei n.º 122/2014. D.R. n.º 153, Série I de 2014-08-11](#)

#### **Ministério da Economia**

Estabelece o regime jurídico aplicável à realização das auditorias de segurança rodoviária, no que respeita às regras de exercício da actividade, ao respectivo quadro fiscalizador e sancionatório e às atribuições da entidade certificadora, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 138/2010, de 28 de Dezembro, que transpôs a Diretiva n.º 2008/96/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária

[Decreto-Lei n.º 123/2014. D.R. n.º 153, Série I de 2014-08-11](#)

#### **Ministério da Economia**

Estabelece o regime jurídico aplicável à realização das inspecções de segurança nas rodovias em operação, nomeadamente no que respeita às regras de exercício da actividade, ao respectivo quadro fiscalizador e sancionatório e às atribuições da entidade certificadora

## REGIOES AUTONOMAS

### AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/A. D.R. n.º 147, Série I de 2014-08-01](#)

#### **Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**

Revoga o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de Janeiro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2014

### MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/M. D.R. n.º 156, Série I de 2014-08-14](#)

#### **Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa**

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de Agosto que regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adoptadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares

[Decreto Legislativo Regional n.º 11/2014/M. D.R. n.º 159, Série I de 2014-08-20](#)

#### **Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa**

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de Agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

[Acórdão n.º 572/2014. D.R. n.º 160, Série II de 2014-08-21](#)

#### **Tribunal Constitucional**

Não declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das seguintes normas: a) das normas da alínea a) do n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/2014, de 14 de Março; b) da norma do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/2014, de 14 de Março

## DIREITO PÚBLICO

[Lei n.º 53/2014. D.R. n.º 162, Série I de 2014-08-25](#)

#### **Assembleia da República**

Aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais

[Lei n.º 62/2014. D.R. n.º 163, Série I de 2014-08-26](#)

#### **Assembleia da República**

Procede à interpretação autêntica do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de Dezembro, que Reduz as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais, na redacção dada pela Lei n.º 1/2013, de 3 de Janeiro

[Lei Orgânica n.º 5/2014. D.R. n.º 166, Série I de 2014-08-29](#)

#### **Assembleia da República**

Procede à primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2014. D.R. n.º 166, Série I de 2014-08-29](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Aprova, para o corrente ano, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público

## DIREITO DE AUTOR

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2014. D.R. n.º 166, Suplemento, Série I de 2014-08-29](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Aprova o Plano Estratégico de Combate à Violação do Direito de Autor e dos Direitos Conexos

## CONCORRENCIA

[Decreto-Lei n.º 125/2014. D.R. n.º 157, Série I de 2014-08-18](#)

#### **Ministério da Economia e do Emprego**

Aprova os estatutos da Autoridade da Concorrência, adaptando-os ao regime estabelecido na lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de Agosto

## ALOJAMENTO LOCAL

[Decreto-Lei n.º 128/2014. D.R. n.º 166, Série I de 2014-08-29](#)

#### **Ministério da Economia**

Aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local

## IMOBILIÁRIO

[Portaria n.º 156/2014. D.R. n.º 154, Série I de 2014-08-12](#)

### **Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social**

Fixa, para vigorar em 2014, o preço da habitação por metro quadrado de área útil, bem como as condições de alienação e a fórmula de cálculo do preço de venda dos terrenos destinados a programas de habitação de custos controlados

---

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: [geral@dias.pt](mailto:geral@dias.pt)

---